Ano VII - Nº 3.680

Quinta-feira, 9 de Junho de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Valdemiro Lopes







Fundador do Bloco Afro Muzenza homenageado

Geraldão recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares por iniciativa do vereador Laudelino Lau

Emocionado, Geraldo Miranda, o popular Geraldão agradeceu ao vereador Laudelino Conceição, o Lau (PP) pela homenagem e destacou a necessidade de valorizar mais o povo negro de Salvador. "Estou sem palavras, muito feliz e orgulhoso por receber a Medalha Zumbi dos Palmares. É um dia muito especial para mim. Continuarei na luta pela população negra e pobre da nossa cidade", disse Geraldão.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Sabá quer monitoramento de eventos com grandes públicos

Câmeras filmadoras ajudariam na apuração de fatos

O vereador Sabá (PRB) apresentou na Câmara Municipal, no dia 26 de maio, o Projeto de Lei nº 163/11 que prevê o monitoramento, por câmeras filmadoras, de eventos que tenham previsão de público superior a mil pessoas, realizados em Salvador. A intenção, explica Sabá, é aumentar a segurança em ocasiões que reúnam grande número de frequentadores.

"Se qualquer infortúnio acontecer durante um evento, tudo estará registrado, o que possibilitará a rápida apuração pela autoridade competente", esclarece o vereador. Ele aproveita para mencionar o fato ocorrido no dia 29 de maio, quando uma pessoa foi baleada no ensaio do bloco Olodum, no Largo Pedro Archanjo, no Pelourinho. "Se o show do Olodum estivesse sendo monitorado, a autoridade competente já teria analisado as imagens e identificado o autor do disparo", avalia Sabá.



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Sabá é o autor do projeto de lei

Vereadora quer fortalecer a Tribuna Popular

Olívia Santana destaca a importância da ferramenta democrática



Vereadora Olívia Santana

Em discurso realizado no Plenário Cosme de Farias durante a sessão ordinária da tarde de terça-feira (7), a vereadora Olívia Santana (PCdoB) destacou a importância da Tribuna Popular para o fortalecimento da democracia na Câmara Municipal de Salvador. A quantidade de solicitações de cidadãos que querem ter voz nas sessões das segundas-feiras só cresce e preocupa a vereadora.

"Precisamos desengarrafar a pauta da Tribuna Popular que é um importante expediente que dá voz ao povo. Temos que restaurar a regularidade das sessões, principalmente nas segundas-feiras, quando são realizadas as reivindicações na Tribuna Popular", declarou Olívia Santana.

A vereadora ainda citou um pronunciamento marcado por representações do Subúrbio Ferroviário de Salvador sobre a precariedade das escolas municipais da região.

O vereador Orlando Palhinha (PP), 3º secretário da Câmara e responsável pelas marcações dos pronunciamentos da Tribuna Popular, também demonstrou preocupação com a situação. "O acúmulo de solicitações só dificulta o meu trabalho. É uma ferramenta democrática e que contribui para aproximar esta Casa Legislativa da população", afirmou.

Sandoval Guimarães participa de seminário do PV

Vereador palestrou no evento comemorativo ao Dia Mundial do Meio Ambiente

O vereador Sandoval Guimarães (PMDB) participou na condição de palestrante convidado do seminário "Áreas Verdes e Parques Urbanos", realizado pelo Partido Verde (PV) no Hotel Catussaba, no dia 4 de junho, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho).

No evento, o vereador falou sobre seus projetos na área ambiental, dentre eles os do Parque das Dunas, Parque do Povo - antigo Cajazeiras Golf Club, Parque do Vale Encantado, Parque Ambiental da Ilha dos Frades, e da Ilha de Bom Jesus, e outros projetos de sua autoria voltados para a questão do meio ambiente.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Sandoval Guimarães falou aos participantes do evento

Geraldão recebe Medalha Zumbi dos Palmares

Vereador Lau destacou luta do homenageado para difundir ideias de igualdade

Fotos: Valdemiro Lopes



O homenageado recebendo homenagem ao lado de sua esposa

O fundador do Bloco Afro Muzenza, Geraldo Miranda, conhecido popularmente como Geraldão, recebeu na noite de terça-feira (7) a Medalha Zumbi dos Palmares, no plenário da Câmara Municipal de Salvador. A iniciativa do vereador Laudelino Conceição, Lau (PP) reconheceu a busca pela difusão da cultura negra e dos ideais de igualdade, cidadania e civilidade transmitidos pelo homenageado.

"Geraldão continua empenhado em fazer crescer o espírito de luta em favor do reconhecimento dos seus direitos cidadãos e o aprimoramento dos valores dos negros. Tal empenho e todo o seu trabalho em prol dos afro-descendentes, fazem de Geraldo Miranda um legítimo descendente de Zumbi dos Palmares, o que nos motiva a conceder a ele, com a aprovação desta Casa, esta relevante honraria", afirmou.

Emocionado, Geraldão agradeceu ao vereador Lau pela homenagem e destacou a necessidade de valorizar mais o povo negro de Salvador. "Estou sem palavras, muito feliz e orgulhoso por receber a Medalha Zumbi dos Palmares. É um dia muito especial para mim. Continuarei na luta pela população negra e pobre da nossa cidade", prometeu.

Outras importantes representações também ressaltaram a importância da concessão da honraria para Geraldão. O secretário Municipal da Reparação, Ailton Ferreira, "no papel de homem negro da Liberdade e da Fazenda Grande do Retiro", agradeceu pela força, compreensão e solidariedade que tem recebido do povo negro de Salvador, desde que assumiu a secretaria. Para ele, eventos desta natureza conseguem mudar a cara e a cor da Câmara. "Precisamos de mais negros e negras ocupando espaços de poder. Geraldão, aqui, representa outros negros que ainda não foram condecorados por essa Casa".



Representações de movimentos negros marcaram presença



Ney Tatuagem e a Banda Show Muzenza se apresentaram na sessão

Para o presidente do Bloco Afro Olodum, João Jorge Silva, prestigiar os negros que lutam para fortalecer os ideais de igualdade é muito importante. "Ainda mais importante é homenagear os nossos negros. Os que estão perto e podemos abraçar. Temos que homenagear a nossa negritude e nossa filosofia rastafári mais vezes. Um dos nossos melhores mensageiros, Geraldo Miranda, está sendo homenageado hoje", afirmou.

Solenidade

Durante a solenidade, além do vereador Lau; do secretário Ailton Ferreira; e do presidente do Olodum, João Jorge; a mesa foi formada por Osvalrizio do Espírito Santo, representante do Bloco Ilê Aiyê; Jorge Antônio Santos, presidente do Bloco Afro Muzenza; José Vasconcelos, professor de história da África; Jenilson dos Santos, presidente do Bloco Soweto; Jocélio Araújo, presidente do Grupo Cultural Malê Debalê, além de Alaíde do Feijão.

No momento da entrega da condecoração, o homenageado recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares ao lado de sua esposa.

Apresentações musicais também marcaram a sessão especial. O cantor Ney Tatuagem e a Banda Show Muzenza embalaram a sessão que enalteceu o orgulho negro na Câmara Municipal de Salvador.

Andrea Mendonça propõe campanha em defesa de hospital

Martagão Gesteira sofre com falta de recursos



Vereadora Andrea Mendonça

Diante da crise financeira que atinge o Hospital Martagão Gesteira e ameaça o atendimento infantil na capital baiana, a vereadora Andrea Mendonça (DEM) propôs à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador a realização de campanha para arrecadar doações para instituição filantrópica.

Em projeto de indicação, a vereadora sugere que é possível ampliar os esforços para assegurar maior conforto às crianças internadas, assim como aos profissionais de saúde que lá trabalham, enquanto as autoridades federais, estaduais e do município buscam alternativas para equilibrar as contas do hospital, que presta relevante serviço à comunidade baiana há 45 anos.

Andrea Mendonça argumenta que a atuação da cantora baiana Ivete Sangalo em defesa do Hospital Martagão Gesteira - único exclusivamente pediátrico em Salvador -, chamou a atenção da sociedade para a importância da primeira Unidade de Neuro Oncologia Pediátrica da Bahia.

"A comunidade reconhece a importância daquela unidade hospitalar e pode contribuir diante da excepcionalidade da situação", afirma a vereadora. Neste momento, faltam recursos financeiros até para a compra de material básico (fraldas descartáveis infantis, lençóis, toalhas de banho, material de higiene e limpeza, entre outros itens).

A campanha vai despertar a solidariedade dos cidadãos e, principalmente, dos empresários, das indústrias e das grandes corporações, defende Andrea. "Unidos em torno desta causa, podemos minimizar o desconforto vivido pelos pequenos pacientes internados no hospital, e demonstrar nosso apoio aos profissionais de Medicina que enfrentam o desafio de atuar em condições adversas".

Localizado no bairro do Tororó, o Hospital Martagão Gesteira conta hoje com uma estrutura de 220 leitos e mais de 20 especialidades médicas. Cerca de 4 mil atendimentos e 700 cirurgias mensais são realizadas gratuitamente, com referência para tratamentos de alta complexidade, como neurocirurgia, cardiologia e oncologia.

José Saturnino Rodrigues receberá Título de Cidadão

Iniciativa é do vereador Jorge Jambeiro

Em reconhecimento à sua história e experiência em prol da gestão hospitalar na Bahia, especialmente em Salvador, o ex-diretor administrativo, financeiro e comercial do Hospital Santa Izabel, José Saturnino Rodrigues, receberá nesta quinta-feira (9), às 19h, na Câmara Municipal, o Título de Cidadão de Salvador. A homenagem foi requerida pelo vereador Jorge Jambeiro (PSDB).

José Saturnino Rodrigues nasceu em Cambuci, Rio de Janeiro. Em 1996, ingressou no grupo inglês Lloyds Banking Group Plc, no cargo de supervisor administrativo e gerente de contas assistentes. Atuou na reestruturação do Hospital Ana Nery e foi, por 13 anos, diretor do Hospital Santa Izabel, participando também da sua reestruturação. Em 2010, foi indicado para o cargo de secretário da Saúde do município de Salvador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Jorge Jambeiro

ARTIGO

A reforma política e a lista fechada



Como cidadão, homem oriundo das classes populares, exercendo meu segundo mandato nesta Casa Legislativa, preocupa-me a forma como vêm sendo encaminhadas as proposições sobre a reforma política em curso no Congresso Nacional.

A chamada lista fechada não tem encontrado consenso entre os congressistas por força do seu caráter polêmico e restritivo, se observar o texto que trata dos direitos do cidadão no âmbito do horizonte constitucional. É de fácil entendimento que a lista predeterminada pelo partido se constitui numa vergonhosa e torpe ferramenta que cassa o direito do eleitor de escolher, de forma nominal, o seu representante a deputado e a vereador. Mesmo porque, trata-se de uma reforma engendrada para beneficiar as oligarquias partidárias, com a anuência de alguns cidadãos incautos. Caso se torne realidade a proposta da tal lista fechada, sepulta-se a possibilidade de homens e mulheres das camadas populares chegarem às instâncias do poder em nosso país. Assim, dificilmente este missivista – vereador eleito por comunidades periféricas da cidade do Salvador, como tantos outros – voltará a ter assento nesta Casa Legislativa.

As listas fechadas para eleições proporcionais subtraem o poder do eleitor, pois o mesmo será compelido a votar em uma relação de candidatos, cuja ordem vai ser definida por uma elite partidária. Não é preciso fragilizar o instrumento do voto para fortalecer os partidos. Entendo que podemos reforçar a representação, respeitando a vontade do eleitor a partir da instalação da fidelidade partidária, ampliando o tempo de permanência do parlamentar no partido pelo qual foi eleito. Caminhando nesse sentido e cogitando a possibilidade da adoção do voto distrital misto, implantado a partir de amplos e profundos debates, o eleitor se aproximaria ainda mais dos seus representantes. Não queremos, a curtíssimo tempo, ter o dissabor de ser vassalos das futuras dinastias políticas.

Vereador Laudelino Lau (PP)
Membro das comissões de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 2.083/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao engenheiro **Carlos Diógenes Carneiro.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao engenheiro **Carlos Diógenes Carneiro.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Resolução Nº 2.084/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Radialista e Bacharel em Administração **Carlos Geraldo Santana de Oliveira.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Radialista e Bacharel em Administração **Carlos Geraldo Santana de Oliveira.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Resolução Nº 2.085/2011

Concede a Medalha Thomé de Souza ao professor **Taurino Araújo.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao professor **Taurino Araújo.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Resolução Nº 2.086/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Arcebispo Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Arcebispo Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Resolução Nº 2.087/2011

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Comandante da Sexta Região Militar, General-de-Divisão **Marco Edson Gonçalves Dias.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Comandante da Sexta Região Militar, General-de-Divisão **Marco Edson Gonçalves Dias.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

22ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 07 de junho de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 175/11

Dispõe sobre a regulamentação do trânsito de veículos em faixas de pedestres no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída no Município de Salvador a obrigatoriedade da parada de veículos diante de faixas de pedestres, sempre que houver cidadãos utilizando-as para a travessia de vias públicas, ou quando um pedestre sinalizar a sua intenção de utilizar a referida faixa.

Parágrafo Único – Aos motoristas infratores da presente Lei serão aplicadas as medidas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas municipais cabíveis, em caso de dano moral ou material ao pedestre.

Art. 2°. O Poder Executivo dará ampla publicidade a esta Lei, envolvendo todas as Secretarias para a sua divulgação, principalmente nas unidades da Rede Municipal de Ensino e por meio de atividades culturais e esportivas que demonstrem a importância do respeito ao pedestre.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua promulgação.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando que em diversas vias temos faixas pintadas, mas sem semáforos para os pedestres. Nesses locais, a pessoa precisa aguardar muito tempo até conseguir folga entre os veículos.

Instituída em diversos municípios brasileiros, a campanha "Pé na faixa", conseguiu diminuir sensivelmente os acidentes de trânsito envolvendo pedestres durante a travessia em faixas de segurança. Em vários países do mundo, a prática de parar o veículo quando o pedestre acessa a faixa de segurança já é comum e nos mais desenvolvidos nem é motivo de punição, pois os motoristas já agem espontaneamente. "Ainda que algumas pessoas aleguem que essa prática não faz parte da cultura do povo brasileiro, acredita-se que com educação e divulgação da Lei, os condutores de veículos começarão a adotar essa postura de respeito ao pedestre, com o aumento da proteção inestimável para a nossa sociedade, das vidas dos cidadãos.

É relevante ressaltar que as punições aplicadas aos motoristas infratores serão as mesmas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, como o Artigo 214, que pune quem desrespeitar a faixa de pedestres com multa de R$ 192 e a perda de sete pontos na carteira de habilitação.

Para a implementação da Lei, é necessário o monitoramento por parte dos agentes de trânsito nos locais, que serão sinalizados e alertarão aos motoristas e pedestres a maneira mais correta e segura de agir durante a travessia da faixa.

Pelos argumentos ora apresentados, submeto este Projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 176 /11

Considera de utilidade pública municipal A ASSOCIAÇÃO É VIDA – ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1º . Fica considerada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO É VIDA – ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA, com sede nesta Capital.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Com sede no populoso bairro do Nordeste de Amaralina, a ASSOCIAÇÃO É VIDA – ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA, tem se destacado na comunidade pelos serviços sociais a ela prestados, priorizando a educação, cultura e ação social, o que é feito através de doações voluntárias e ações de voluntários no ministrar de palestras, cursos, inclusive de música e instrumento, tendo como principais "clientes" crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 de anos.

Também aulas de balé são ministradas a cerca de 35 alunas na faixa etária de 05 a 15 anos.

Várias outras atividades são desenvolvidas como artesanato com produção de arranjos de flores, painéis cartazes, abajur, pufs com garrafas pet, cujo produto se reverte em aplicação direta no projeto pelos próprios responsáveis pela produção.

Objetivando ampliar essas atividades e conquistar novos parceiros é que proponho o reconhecimento de utilidade pública municipal dessa importante e atuante entidade.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 177/11

Considera de utilidade pública municipal A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS ECOLOGICAS – GOTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º . Fica considerada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PESQUISAS ECOLOGICAS – GOTA, com sede nesta Capital.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA
Nos dois anos de funcionamento, a entidade tem se sobressaído na cultura e divulgação da importância da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável e da saúde.

Matérias que tem servido de base para educação da juventude e apoio em nível de ação social, preparação de mão de obra, encaminhamento para o primeiro emprego, entendimentos na área de mediação e arbitragem, além do desenvolvimento da prática do esporte e lazer entre seus associados e comunidade.

A capacitação e formação de agentes comunitários de saúde, de educação, de cultura, de meio ambiente, de desenvolvimento sustentável, de atletas, de árbitros e outros, são ações permanentes da GOTA.

É importante que se destaque que toda esta ação é feita com recursos oriundos de doação da comunidade, dos sócios e mantenedores, sem envolvimento financeiro.

É esse meritório trabalho que entende este proponente, merece desta CASA e da Administração Municipal, ser considerado de utilidade pública em nossa Capital.

Sala de Sessões, 07 de junho de 2011.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 178/11

Dispõe sobre o atendimento dos clientes nas lojas, quiosques e balcões de atendimento das operadoras de telefonia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º . Ficam as operadoras de telefonia obrigadas a prestar atendimento aos seus clientes em quinze minutos, nas lojas, nos quiosques e balcões de atendimento, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

Art. 2º. Para o controle do tempo de atendimento, as unidades de atendimento deverão distribuir senhas com os horários de recebimento das mesmas e protocolo de atendimento informando o horário de conclusão do serviço prestado ao segurado na ocasião.

Art.3º - O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator a:

I –advertência;
II –multa de 100 (cem) salários mínimos;
III –Em caso de reincidência será duplicada a multa anterior.
IV – Cassação do alvará.

Art.4º - As denúncias dos munícipes deverão ser encaminhadas à Secretaria de Serviços Públicos – SESP.

Art. 5º - As unidades de atendimento das operadoras têm o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para se adequarem.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos que há grande defasagem na qualidade do atendimento dos clientes das operadoras de telefonia, os veículos de rádiodifusão, além da imprensa escrita, denunciam, frequentemente, os desmandos aos quais estão expostos e são submetidos, os clientes.

Dentre os muitos problemas, a perda de tempo. Muitas pessoas demoram tanto para solucionar seus problemas que acabam por comprometer outras atividades.

Assim, solicito dos nobres colegas que aprovem esta Proposição cujo objetivo é proteger o cidadão dos abusos praticados pelas empresas de telefonia.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 179/11

Denomina de Passarela Nelson Maleiro a passarela oficial do carnaval de Salvador do Circuito Osmar, localizada no Campo Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de "Passarela Nelson Maleiro" a passarela oficial do carnaval de Salvador, localizada no Campo Grande.

Art. 2º. O Município do Salvador, através dos seus órgãos executores e fiscalizadores do carnaval, fica autorizado a determinar a confecção de pórtico indicando o nome da passarela e decoração expressará a importância do homenageado para o carnaval de Salvador.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
PEDRINHO PEPÊ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear um dos expoentes que mais contribuiu para transformar o carnaval de Salvador no que ele é hoje,

Nelson Cruz, que, por trabalhar como artesão fabricando malas, foi rebatizado como Nelson Maleiro, o Gigante de Bagdá.

Cidadão baiano, nascido num dia 20 de janeiro, no Recôncavo baiano, precisamente em Saubara, que, em 1909, ano do seu nascimento, integrava o Município de Santo Amaro da Purificação.

Homem de versáteis talentos, como poucos, inventor, músico, compositor, esportista e carnavalesco. Esse cidadão que viveu por mais de sessenta anos de sua vida nesta Cidade de Salvador e contribuiu decisivamente para fomentar essa festa que, atualmente, é considerada a maior festa popular do planeta que é o nosso carnaval.

Quando vemos e ouvimos falar das grandes cifras movimentadas pelo carnaval, de discussões, muitas vezes agressivas e egocêntricas de quem faz ou quem deixa de fazer pelo carnaval, é propício que lembremos do "Gigante de Bagdá" que, nos anos 60, de maneira autêntica e criativa, proporcionou conteúdo e ferramentas para o carnaval, contribuindo, assim, sem nada cobrar, para a transformação dessa festa que hoje é considerada a maior do mundo.

No tempo em que o carnaval não tinha a visibilidade atual e constituía-se apenas como um movimento lúdico e cultural, em 1959, nascia na Barroquinha a Sociedade Carnavalesca Cavalheiros de Bagdá, que desfilava nas ruas do centro da Cidade, passando pela Castro Alves e Barroquinha encantando o público. Os Cavalheiros fizeram história e seus desfiles tinham baleias que soltavam água nos foliões, dragão expelindo fogo e sucumbindo em chamas nos desfiles, com o slogan: "Os maus por si só se destroem", além de tantas criações memoráveis.

É com essa justificativa que propomos batizar a passarela oficial do carnaval de Salvador, localizada no Campo Grande, de Passarela Nelson Maleiro, para que fique eternizada a importância desse homem que muito contribuiu para o nosso carnaval.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE LEI Nº 180/11

Institui no calendário oficial do Município de Salvador a "Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL, a ser realizada, anualmente, na semana que antecede ao dia 11 de outubro, Dia Mundial de Combate à Obesidade.

Art. 2º . A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil terá por objetivo conscientizar a população de Salvador, através de procedimentos informativos e educativos, sobre os males provocados pela obesidade infantil, suas causas, consequências e formas de evitá-la.

Art. 3º. A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas no período.

Art. 4º. A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil será incluída no calendário oficial do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º . Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

A **obesidade** é uma doença crônica que precisa ser tratada com a união entre reeducação alimentar, atividade física e, quando necessário, apoio psicológico. Mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo têm Índice de Massa Corpórea (IMC) maior que 30, o que caracteriza obesidade tipo I. Esse fator pode desencadear problemas de saúde como **diabetes** tipo 2, hipertensão, disfunções cardíacas e nas articulações, entre outras.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, as projeções indicam que em 2015 esses números subam para 3,3 bilhões e 700 milhões, respectivamente. A estimativa é que uma em cada 10 crianças em idade escolar esteja com excesso de peso. Dessas, de 30 a 45 milhões são obesas, o que representa de 2 a 3% de todas as crianças do mundo com idade entre 5 e 17 anos.

De acordo com informações da Sociedade Brasileira de Diabetes, 80% das pessoas que têmdiabetes são obesas. Segundo dados recentes, 24% da população adulta dos Estados Unidos tem síndrome metabólica, uma complicação decorrente da obesidade. Eles são o país que tem a situação mais complicada: 61% da população, a partir de 25 anos, tem sobrepeso (IMC entre 25 e 30)

O número de crianças obesas também tem crescido de **forma** assustadora, o que faz com que doenças antes restritas aos adultos atinjam os pequenos. A melhor forma de evitar que a população se torne ainda mais gorda no futuro é ensinar aos pequenos os benefícios da alimentação correta. Diante da oferta publicitária e das "facilidades" da vida moderna, as tentações estão em cada esquina. Por isso, fazer exercícios físicos regularmente e escolher com consciência o que colocar no prato é essencial.

Uma criança obesa tem chances até 30% maiores de se tornar um adulto obeso e o excesso de peso corporal em adultos é um fator de risco comprovado para diversas doenças. A primeira atitude que os pais podem tomar para prevenir a obesidade de seus filhos é alimentá-los somente por meio da amamentação até os seis meses de idade. Isso reduz em 13% as chances de a criança tornar-se obesa.

Entretanto, combater a obesidade infantil não passa exclusivamente por mudar hábitos alimentares, passa, também, por combater o sedentarismo, a inatividade. Isso deve fazer-se desde a pré-escola. Deve-se inculcar nas crianças valores que são fundamentais para o seu equilíbrio e harmonia, sobretudo através da prática de atividades físicas e momentos prazerosos de lazer.

Sendo assim, a instituição da Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil se mostra extremamente importante, tendo em vista que o Poder Público, aliado à sociedade civil organizada, poderão realizar atividades de conscientização e formação da nossa população, sobretudo em razão dos espantosos índices de obesidade nas nossas crianças.

Sala das Sessões, 07 d e junho de 2011.
HEBER SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO No 44/11

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr.. José Luís Lopes, Zé Arerê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1o . Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. José Luís Lopes, Zé Arerê.

Art. 2o. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida

Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3o . As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4o . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.

PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA
JUSTIFICATIVA

José Luís Lopes, Zé Arerê, nasceu em 25 de novembro de 1946, baiano criado no bairro da Federação, Alto das Pombas. Filho de Maria das Dores dos Santos e Augusto dos Santos Lopes, cresceu em uma família grande, composta de 09 irmãos. Pai de três filhos, Fábio, Diego e Pablo Lopes, sempre foi exemplo de honra e caráter para eles.

Aluno do Colégio Góes Calmon, ficou conhecido como Arerê desde sua infância por todo o bairro. Homem batalhador, sempre correu atrás de seus objetivos. Ainda jovem iniciou sua carreira profissional como eletricista de auto, e, após alguns anos, abriu sua própria oficina mecânica, a Auto Oficina São Jorge, no Alto das Pombas.

Com apenas 11 anos, deu início à sua vida carnavalesca com o Bloco Vamos com calma. Logo em seguida, participou do Bloco Vida de Kelé. Arerê realmente era homem de festa, do que fez não parasse por aí, participando logo mais do Bloco Os Corujas.

Dando continuidade a essa veia pela música, conheceu o professor de música Gil Caribé, com quem pode aprender cada vez mais e fazer parcerias de farras. Em meados de 1971, conheceu o grande poeta do samba Nelson Rufino e com ele participou do Bloco de Samba Alerta Mocidade por muitos anos.

Zé não parou por aí, com certeza ele ainda tinha muito o que fazer pelo samba baiano e, por que não dizer, brasileiro. Após dar uma pausa em festejos carnavalescos, em 1994 esse grande amante do samba voltou junto com os amigos Nelson Rufino e Guilherme Simões para fundar o Bloco Alerta Geral, pois o samba estava perdendo espaço no carnaval de Salvador.

Hoje, com 16 anos de história, o Alerta Geral tendo como presidente o Arerê, é, sem dúvida, um sucesso na abertura do carnaval na quinta-feira com grandes atrações nacionais e locais. Isso, sem dúvida, com a participação de seus foliões "Alerteiros" que saem nas ruas para festejar.

Esse amor pelo samba fez com que Zé Arerê continuasse a abraçar todos os festejos que esse segmento musical pode trazer para a Cidade, sempre colocando o samba na vida dos baianos. A partir de 2009, Arerê vem participando do Projeto Boteco do Samba no Festival de Verão Salvador que foi sucesso de público nas suas duas edições.

Para fortalecer ainda mais as entidades carnavalescas de samba do carnaval baiano, em 2004, junto grandes parceiros de outros blocos, fundou a União dos Blocos de Samba da Bahia – UNISAMBA, onde participa da diretoria. A UNISAMBA tem como objetivo principal fortalecer todos os blocos de samba e não deixar o samba morrer no carnaval de Salvador.

O legado de Zé Arerê ao samba ainda não acabou. Com certeza, este sambista nato ainda quer e vai fazer muito por esse ritmo tão soteropolitano, baiano e tão brasileiro!

Esta Proposição visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a José Luís Lopes, Zé Arerê, numa forma de homenageá-lo pelo seu trabalho de valorização e manutenção de uma das expressões culturais mais marcantes da comunidade negra que é o samba.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/11

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DA CIDADE DE SALVADOR AO PASTOR EDVAR GIMENES DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao pastor Edvar Gimenes de Oliveira.

Art. 2º - A Mesa Executiva fica autorizada a programar a entrega do Título, em Sessão especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA
JUSTIFICATIVA

O pastor Edvar Gimenes de Oliveira nasceu em 29 de julho de 1957, na Cidade de Garça, no interior de São Paulo.

Evangélico desde 1965, aos 19 anos decidiu-se pelo Ministério Pastoral, ingressando em 1979 no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, na Cidade de Recife, concluindo seu curso de bacharel em Teologia no final de 1983.

Neste mesmo ano foi ordenado ao Ministério Pastoral na Igreja Batista Pinheiro em Maceió – AL, igreja que pastoreou até 1987.

Também em 1983 casou-se com a jovem Gláucia Carvalho Gimenes, natural do Amazonas, o casal tem dois (2) filhos, Mônica de 26 anos e Raphael de 23 anos, ambos hoje residindo no exterior – Estados Unidos e Suécia respectivamente.

Foi, ainda, pastor por dois períodos da Igreja Batista Emanoel, em Recife, e de 2003 a 2005, da Igreja Batista Memorial em Coral Springs, na Florida – Estados Unidos.

Bacharel em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco, foi por 08 anos diretor do Colégio Americano Batista, tradicional organização educacional da capital pernambucana.

Em 12 de fevereiro de 2005 o Pastor Edvar assumiu o pastorado da Igreja Batista da Graça, em Salvador, cargo que acumula com a Presidência estatutária da Igreja e de seu Conselho Diretor, sendo, também, membro do Conselho de Administração do CECOM – Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade, entidade responsável pela ação social da Igreja.

Nos 06 anos de gestão à frente da Igreja Batista da Graça, o pastor Edvar Gimenes de Oliveira está plenamente identificado com a comunidade, reestruturando a entidade e o CECOM física e administrativamente, além de ter representado os batistas da Bahia nas mais importantes organizações da Convenção

Batista Brasileira.

Na sua gestão foram reformadas e ampliadas as dependências físicas das duas entidades situadas no Largo da Av. Garibaldi, no bairro da Federação. Também foram reformados os Estatutos e renovadas as utilidades públicas federal, estadual e municipal do Centro Comunitário.

Além da responsabilidade pela orientação espiritual na Igreja, o CECOM tem ampliado sua atividade social com a criação do Balcão da Justiça e Cidadania, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, mantém atendimento médico, odontológico, serviço social, assistência a idosos, atendimento psicológico e, em convênio com o CMDCA/ SETAD, mantém o Programa Comunidade Musical, beneficiando alunos da rede municipal de nossa Capital.

Modernos berçários e brinquedoteca são equipamentos de ponta implantados na sua gestão.

Uma quadra de esportes oficial e uma biblioteca estão prestes a será inauguradas, tudo isso para utilização gratuita dos jovens residentes do Alto da Bola, Gantois e Federação, sem nenhuma discriminação de ordem religiosa ou qualquer outra.

Tudo isso tem sido importante para nossa Capital cuja visão holística do pastor Edvar, além do apoio espiritual aos seus cerca de 800 membros, atende a uma grande comunidade não evangélica, sem restrição quanto à religião ou nível social, através dos serviços do Centro Comunitário.

Contamos, pois, com os votos de todos os PARES para aprovarmos por unanimidade a presente Resolução.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144/11

Considerando que Itapuã é um dos subdistritos da Capital do Estado da **Bahia, Salvador;**

considerando que nele está localizada a praia que lhe deu o nome, além de outras tantas bastante freqüentadas pelos soteropolitanos e turistas, e, ainda, a **Lagoa do Abaeté**, o Farol de Itapuã, vários hotéis de luxo e loteamentos;

considerando que a nova Feira de Itapuã foi criada há cinco anos para os feirantes que comercializam grãos, artesanatos e vestuário. É lá que muitas famílias garantem o sustento da casa;

considerando que na Feira de Itapuã está a primeira e única biblioteca pública construída dentro de uma feira, a Biblioteca e Galeria da AR X Calazans Neto;

considerando que a atual instalação da Feira foi criada em caráter provisório, com estrutura precária forrada com toldos;

considerando que no local realizavam-se eventos culturais com apresentação de samba-de-roda e apresentação de Cinema na Feira;

considerando que a atual Feira, hoje denominada Nova Feira de Itapuã, chamar-se-ia Camelódromo Carlos Bastos, em homenagem ao artista que viveu no bairro de Itapuã e muito contribuiu para a cultura;

considerando que a nova estrutura da Feira contaria com boxes permanentes em alvenaria, estrutura adequada para os comerciantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a revitalização e o ordenamento da nova Feira de Itapuã, com a construção de boxes para os artesãos e camelôs, reativação dos eventos culturais tais como Samba-de-Roda e Cinema na Feira, e a denominação do local de Camelódromo Carlos Bastos.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 145/11

Considerando que um pedestre se aproxima da faixa de segurança, estica o braço para a frente e, logo em seguid,a todos os carros param para esperar sua passagem. A cena comum, em Brasília, e nos países desenvolvidos, pode virar realidade em nosso Município;

considerando que uma campanha, elaborada e aplicada pela Transalvador deve orientar as pessoas a fazer o movimento sempre que forem atravessar uma rua ou avenida na faixa – em locais onde não há semáforos;

Exemplo: solução foi adotada com sucesso em Brasília;

Considerando que os pedestres devem fazer o sinal com o braço para solicitar a parada dos veículos sempre que a distância entre os dois for de até 50 metros, levando em conta que as pessoas a pé devem atentar à visibilidade, à distância e à velocidade dos automóveis para evitar acidentes. O chamado "gesto do pedestre" deve ser feito em vias mais movimentadas apenas quando houver um grupo de pessoas para atravessar. Quando houver agentes de trânsito, continua valendo a determinação da autoridade;

considerando que inicialmente a campanha orientaria motoristas e pedestres sobre o respeito aos sinais em relação ao uso do "Gesto do Pedestre". Em um segundo momento, a fiscalização e, consequentemente, aplicação de multas;

considerando que em Brasília, o sinal com o braço virou uma das marcas do bem sucedido programa implementado para aumentar o respeito aos pedestres. A medida, no entanto, veio acompanhada de educação de motoristas de ônibus e táxis, orientação de pedestres e motoristas em todas as faixas e, depois, um aperto na aplicação de multas;

considerando que é preciso criar uma cultura de respeito ao pedestre;

considerando a Tabela abaixo como referência para aplicação das multas:
parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – multa de 4 pontos (média), com valor de R$ 85,13;

deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada – multa de 7 pontos (gravíssima), com valor de R$ 191,54;

deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que não tenha concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo – multa de 7 pontos (gravíssima), com valor de R$ 191,54;

deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado portadores de deficiência física, crianças, idosos e gestantes – multa de 7 pontos (gravíssima), com valor de R$ 191,54.

É proibido ao pedestre andar fora da faixa própria, passarela, passagem aérea e/ou subterrânea – multa de 50% do valor da infração de natureza leve 3 pontos (R$ 53,20). Neste caso, o valor é de R$ 26,60.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de campanha "Gesto do Pedestre", com o objetivo de proporcionar uma travessia segura quando não houver semáforos ou agentes de trânsito por perto, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/11

Considerando a aceitação da população quanto a implantação da nota fiscal cidadã pela Prefeitura Municipal de Salvador;

considerando que o projeto pode ser implantado quanto ao recolhimento do ICMS;

considerando que através desse programa o governo estadual pode aumentar a arrecadação de imposto;

considerando que a sonegação fiscal será combatida através da implantação da nota fiscal cidadã;

considerando que é uma maneira de incentivo à população requerer a nota fiscal;

considerando que este projeto incentiva o exercício da cidadania;

considerando que através da implantação da nota cidadã a população se torna parceira do governo;

considerando a importância do aumento da arrecadação estadual para o crescimento do nosso Estado;

Em fim, considerando todas as justificativas apresentadas, é que acredito e peço aos colegas integrantes desta Casa a aprovação desta Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação da nota fiscal cidadã quanto a cobrança do ICMS.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
TÉO SENNA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/11

A Indicação prevê a reedição e adequação do Decreto nº 20.505 de 28 de novembro de 2009 que trata do nível de emissão sonora do carnaval para que seja adequado e aplicado durante os festejos juninos, criando condições para os grupos de samba junino realizarem os ensaios, assim como desfiles, preservando e resgatando dessa forma, um patrimônio cultural e imaterial, expressão de resistência, tradição de décadas da cultura popular em diversos bairros da Cidade. Devendo o Decreto ter validade no período compreendido entre dez de junho a cinco de julho do ano corrente, englobando, assim, os festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro, Dois de Julho e a Volta da Cabocla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reedição do Decreto nº 20.505 de 28 de novembro de 2009, que trata do nível de emissão sonora do carnaval, para que seja adequado aos festejos juninos.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº148/11

Considerando que o serviço de assistência social contribui para a construção de uma ordem social, política e econômica;

considerando que o assistente social tem formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva no conjunto de relações sociais e no mercado de trabalho;

considerando que a psicologia estuda o processo de ensino/aprendizagem em diversas vertentes: os mecanismos de aprendizagem nas crianças e adultos; a eficiência e eficácia das táticas e estratégias educacionais, bem como o estudo do funcionamento da própria instituição escolar enquanto organização;

considerando que os psicólogos educacionais desenvolvem o seu trabalho em conjunto com os educadores de forma a tornar o processo de aprendizagem mais efetivo e significativo para o educando, principalmente no que diz respeito à motivação e às dificuldades de aprendizagem.

considerando que os psicólogos desenvolvem e aplicam diversas teorias de ensino e aprendizagem que pretendem explicar como se processa a aprendizagem.

Assim, tendo em vista os motivos supramencionados

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que institua serviços de Assistência Social e Psicologia na rede escolar municipal.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
ALADILCE SOUZA

ATA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR CARLOS MUNIZ
2ª SECRETÁRIA:VEREADORA ANDRÉA MENDONÇA (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DR. GIOVANNI, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Comunicado do Ministério da Educação; Telegramas do Ministério da Saúde; Ofícios da Casa Civil; Projetos de Lei nºs 175/11 do vereador Edson da União, 176 e 177/11 do vereador Alfredo Mangueira, 178/11 do vereador Alcindo da Anunciação, 179/11 do vereador Pedrinho Pepê e 180/11 do vereador Heber Santana; Projetos de

Resolução nºs 43/11 do vereador Pedro Godinho e 44 e 45/11 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação nºs 144 e 145/11 da vereadora Andréa Mendonça, 146/11 do vereador Téo Senna, 147/11 do vereador Moisés Rocha e 148/11 da vereadora Aladilce Souza; Requerimento nº 171/11 do vereador Jorge Jambeiro e Moção nº 64/11 da vereadora Olívia Santana. Terminada a leitura do Expediente, no Pinga Fogo, a vereadora Olívia Santana falou sobre a questão da homossexualidade. Lembrou a existência da homossexualidade desde os primórdios da humanidade e opinou que a questão não pode continuar a ser ignorada pela sociedade em pleno século XXI, criticada em pregações de algumas religiões, tratada de forma preconceituosa, até odiosa, gerando crimes contra os homossexuais. Defendeu a discussão da questão em todos os setores, de forma inclusiva, por uma sociedade mais humana e pautada no amor. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha solicitou a inclusão, no acordo de amanhã, de Projeto de Indicação de sua autoria que sugere a instalação do Centro Administrativo Municipal nos Barris, área da SEPLAG e da SEDHAM. Também pela ordem, o vereador Gilmar Santiago pediu apoio dos pares para votação do Projeto de sua autoria que prevê cotas para negros em concursos públicos, medida já existente no Estado do Rio de Janeiro por Decreto estadual. Igualmente pela ordem, o vereador Heber Santana esclareceu que o Movimento pela Família contra o Kit Gay, realizado em Brasília, não foi um movimento religioso, conquanto o segmento evangélico conceitualmente seja contrário à homossexualidade, nem incitou à violência contra os homossexuais. Ainda pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães, a respeito da colocação do vereador Orlando Palhinha, lembrou Proposição de sua autoria, do ano de 1991, que indica a centralização de todos os órgãos públicos municipais no entorno do Centro Histórico e Comércio. Foram aprovadas solicitações de licenças dos vereadores Adriano Meireles, David Rios e Sandoval Guimarães. Pela ordem, a vereadora Eron Vasconcelos, sobre a questão da opção sexual, declarou que a igreja evangélica da qual faz parte orienta a convivência pacífica, preservando-se ao direito de opinião conceitual. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana reiterou o que falou sobre a homossexualidade, algo que existe desde o princípio da humanidade, e que não se pode continuar a usar o nome de Deus para perpetuar práticas de intolerância, mas não atribuiu os crimes contra homossexuais a pregações evangélicas. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão colocou que o que se quer é criminalizar a homofobia. Propôs apoio ao Projeto de Lei nº 122/2006. Pela ordem, o edil Geraldo Ferreira informou o prazo de 15 de julho para apresentação de Emendas ao RI e LOM. Continuando o Pinga Fogo, a vereadora Aladilce Souza opinou que a religião não pode dirigir a vida política, defendendo o laicismo do Estado. Informou a realização de audiência da Comissão de Planejamento Urbano que discutiu as propostas apresentadas à SEPLAM sobre mobilidade urbana e acessibilidade e defendeu a preparação da Cidade para a Copa e investimentos no setor de esportes, nesse sentido havendo integração entre Município e Estado. Foi aprovada solicitação de licença do vereador Heber Santana. Em seguida, a vereadora Marta Rodrigues também defendeu o laicismo do Estado e o fim do preconceito e ataques a pessoas do segmento LGBT. Em aparte, a vereadora Léo Kret do Brasil lembrou que foi aprovado, só carecendo de sanção, o Projeto que prevê a criminalização da homofobia. A oradora, por fim, comentou audiência da Comissão de Transporte que discutiu a mobilidade e a acessibilidade e a necessidade de estudo de impacto de vizinhança. O vereador Alcindo da Anunciação questionou a unidade do PT em torno da sucessão municipal. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha disse que o pleito de 2012 ainda está um pouco distante, considerando plausível pré-candidaturas, mas avisou que só apoiará candidato a prefeito que se comprometer com sua reeleição. Concluindo, o vereador Alcindo da Anunciação comentou o "Pacto pela Vida" do Governo do Estado que, a seu ver não surtirá efeitos, pois é preciso investimentos em Saúde e Educação. Em aparte, o vereador Dr. Giovanni ressaltou que o governo Wagner teve coragem de enfrentar o que outros governos não enfrentaram. Nas representações partidárias, o vereador Alcindo da Anunciação continuou seu pronunciamento indagando quais as políticas públicas implantadas no Calabar. Em aparte, a vereadora Vânia Galvão citou a aprovação popular ao governador Wagner e programas educacionais no Calabar pelo entendimento de que o enfrentamento da violência não se dá somente através da segurança. Apartearam ainda o orador os edis Isnard Araújo e Jorge Jambeiro. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues convidou para exposição no Museu de Arte da Bahia, em conjunto com o Instituto Visconde de Mauá, "Santeiros da Bahia – Arte Popular e Devoção", hoje das 18:00 às 21:00h. E a vereadora Aladilce Souza convidou para audiência pública sobre a crise do Hospital Martagão Gesteira, no dia 14, às 09:00h, no Centro de Cultura. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão, em razão do desabamento de casarão na Soledade e interdição, colocou pleito de 101 famílias que residem na Vila Lourdes, nos fundos do imóvel, haja vista os transtornos pelo ocorrido. O vereador Gilmar Santiago saudou o lançamento do Programa "Pacto pela Vida" que se trata de uma estratégia de segurança para a população e colocou que o presidente do PT em nenhum momento divergiu da postulação de partidos da base aliada ao governo Wagner à sucessão municipal, devendo haver a unidade no 1º ou no 2º turno. Em apartes, a vereadora Olívia Santana congratulou-se com o governador, idem o edil Joceval Rodrigues, e o vereador Alcindo da Anunciação perguntou em que momento acontecerá a unidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça, Pedro Godinho, Sandoval Guimarães e Téo Senna. Não se restabelecendo o quorum, antes de encerrar a Sessão, o Senhor presidente marcou outra para amanhã, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Vereador Everaldo Bispo - Presidente
Vereador Odiosvaldo Vigas – Vice-Presidente
Vereador Alcindo da Anunciação
Vereador Alfredo Mangueira
Vereador Isnard Araújo
Vereador Paulo Magalhães Júnior
Vereadora Vânia Galvão
Suplentes: Vereadora Andréa Mendonça
Vereador Cristóvão Ferreira Júnior

Visto, Pedro Godinho
Presidente

Publique-se Benigno Britto Moreira
Em, 08/06/2011 Diretor Legislativo

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ALAN CASTRO	31/05 e 01/06/11	Art. 18, inciso II, Res. 910/91.

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 07/06/2011

PEDRO GODINHO
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER	: Nº 10/2011
MODALIDADE	: Pregão Presencial nº 10/2011
OBJETO	: Aquisição de envelopes.
ABERTURA	: 01/06/2011 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO	: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM	: CMS nº 843/2011
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	: Designada pela Portaria nº 9/2011

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: 06 (seis) conforme registro em ata.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ WFL PAPELARIA LTDA/ / MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA/ BR PAPER SERVIÇOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA/COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA/ AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** as licitantes, conforme registro em ata. Dando continuidade ao certame, as licitantes **CLASSIFICADAS** apresentaram seus lances que ficaram registrados em ata e no quadro comparativo de preços e lances ofertados. Foi solicitada a apresentação do envelope de habilitação da licitante classificada e procedida à abertura do mesmo. Analisada a documentação apresentada pela licitante, o pregoeiro considerou a mesma **HABILITADA,** por atender as exigências editalícias. O pregoeiro adjudicou os itens objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
END: Avenida Fernandes da Cunha, Edf. Horizontes, 486, S/305 – Mares - Salvador/BA.
CNPJ: 07.805.424/0001-72 **IE:** 068.126.876 **IM:** 268.461/001-34
TELEFAX: (71) 3346-4870

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	Envelope ofício ½ branco sem timbre, medindo (16 X 11 cm). Cx com 1000 unidades. MARCA: FORONI	130 CX	36,05
02	Envelope ofício branco (23 X 11 cm). MARCA: FORONI	10.000 UN	0,09
03	Envelope saco médio Kraft (18 X 25 cm). MARCA: FORONI	10.000 UN	0,21
04	Envelope saco grande Kraft (24 X 34 cm). MARCA: FORONI	10.000 UN	0,25

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 10.186,50 (dez mil cento e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos)

É o Parecer. S.M.J.
Em 07 de junho de 2011

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

Sessão mostra que reciclagem fortalece economia

Atividade marca passagem do Dia de Mobilização dos Catadores

Fotos: Eliezer Santos



Vereadora Vânia Galvão alerta para Lei dos Resíduos Sólidos

O impacto positivo da reciclagem na economia, por conta da geração de emprego e renda, mereceu destaque na sessão especial dedicada ao Dia Nacional de Mobilização dos Catadores de Materiais Recicláveis (7 de junho). O debate ocorrido na manhã desta quarta-feira (8), no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal, foi requerido e dirigido pela vereadora Vânia Galvão (PT).



Além do foco econômico, o aspecto ambiental foi frisado pela mesa de trabalho. A vereadora Vânia Galvão destacou que reciclagem representa "melhoria da qualidade de vida da sociedade" e ressaltou a importância da participação popular no Plano Municipal de Saneamento Básico. Segundo ela, a prefeitura está convocando pela imprensa para uma série de oficinas - aproveitou para pedir a revisão das datas para atender os interesses da categoria.

Sobre a legislação federal que trata dos resíduos sólidos, a vereadora destacou a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que define a política nacional. A lei estabelece diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Lucratividade

"É mais vantagem reciclar papel do que plantar novas árvores", afirmou o economista João Damásio, professor do curso de mestrado da Universidade Federal da Bahia. Segundo ele, três qualidades asseguram a reciclagem: a viabilidade econômica, a preservação ambiental e o resgate social das pessoas que atuam neste setor.

No seu consistente pronunciamento, o professor Damásio alertou para o perigo dos "bicões" que estão aparecendo no ramo da reciclagem por conta do lucro gerado. "Um catador cooperado no Rio de Janeiro pode tirar até R$ 2 mil por mês", informou.

Para combater a atuação dos intermediários, pregou o trabalho em rede das cooperativas, uma ajudando a outra na troca de informação. Sobre a incineração, ponto previsto na legislação dos resíduos sólidos, alertou para o perigo que a queima representa para os catadores. Segundo Damásio, para incinerar alguns produtos outros recicláveis são utilizados, como o papel e o plástico mole.

Sobrevivência

"A atividade de catador existe para superar a miséria", ressaltou Joilson Santana, representante do Fórum Lixo e Cidadania. As atividades do Complexo de Catadores foram pontuadas por Edson de Jesus, que destacou a contribuição destes trabalhadores na preservação do meio ambiente.



Reciclador Lázaro Lobo



Professor João Damásio

Com um faturamento mensal variando entre R$ 300 e R$ 500, o reciclador Lázaro Lobo, 35 anos, que trabalha junto à Cooperativa de Coleta Seletiva, Processamento de Plástico e Proteção Ambiental (Camapet), disse que antes fazia biscates e hoje ganha o suficiente para sobreviver fazendo coleta seletiva.

Além das cooperativas que atuam em Salvador e Região Metropolitana, participaram da sessão Carlos Brasileiro (da Secretaria de Desenvolvimento social e Combate à Pobreza), Eduardo Maia (representante da Secretaria Municipal dos Transportes e Infraestrutura), Márcia Trípoli (representando a Conder) e Luciana Silva Santos (coordenadora do Programa Bolsa Família).